



**ATA DA OCTAGÉSIMA REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (CEFOR) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,** iniciada em

vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e cinco minutos, na sala 5 do Zoom. Estiveram presentes: Fabiano Peruzzo Schwartz e Isabel Lobo - Presidente e Secretária, respectivamente; os conselheiros Maurício Schneider, Terezinha Elisabeth da Silva, Antônio Teixeira de Barros, Mauro Moura Severino, Ricardo Chaves de Rezende Martins, Fábio de Barros Correia Gomes; o representante discente Fernando Luis Brito da Silva. O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes e submeteu à aprovação a ata da última reunião, que teve sua leitura dispensada e foi aprovada por unanimidade.

**EXPEDIENTE: 1) Nova direção do Cefor:** o Presidente informou que o Cefor estava sob nova direção, sendo agora a nova diretora a servidora Mariana Barros Barreiras, cuja apresentação foi feita na semana anterior em uma reunião na qual o Diretor-Geral esteve presente. Nessa reunião, segundo o Presidente, o Diretor-Geral esclareceu que a saída de Nelson Gomes dos Santos Filho dava-se contra sua vontade, mas que Mariana Barros entrava com grande disposição. O Diretor-Geral também manifestou o desejo de fazer uma reunião com os professores do Mestrado. O Presidente informou que está aguardando o próximo encontro com a nova Diretora do Cefor para, além de tratar dos assuntos gerais da Pós-Graduação, lembrar dessa reunião do Diretor-Geral com os professores, o que considerava importante, já que os docentes poderiam apresentar questões diretamente ao Diretor-Geral e, portanto, esperava um bom quórum. Em relação à nova Diretora do Cefor, O Presidente relatou que ela, a princípio, manteve as equipes e que gostaria de reunir-se com cada Coordenação. O Presidente comprometeu-se a trazer novas notícias nas próximas reuniões do Colegiado. Perguntou se algum dos presentes teria





outro assunto de cunho geral e, não havendo nenhuma manifestação, passou para os itens da pauta. **PAUTA: ITEM 1 - APROVAÇÃO DO LIMITE DE 8 ORIENTANDOS POR ORIENTADOR, CONFORME ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 5º, INCISO XII, DO AM 54/2015 (REGIMENTO DO MESTRADO) E EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE CP&RI DA CAPES.** O Presidente relatou que esse tópico é previsto no Regimento e que estava pendente de definição. Apesar de não ter chamado a atenção até o momento, o tema ganhou urgência após distorção decorrente da grande variação no quantitativo de orientações entre os docentes, identificada na aferição de indicador específico da ficha de avaliação da Capes. Por exemplo, há professores com 11 (Ricardo de João Braga) e 9 (Renon Pessoa Fonseca) orientações, enquanto outros não possuem nenhuma. O Regimento do Mestrado atribui ao Colegiado a competência para estabelecer o limite de orientandos por orientador. Contudo, como no quadriênio passado a Capes orientava, nos documentos de APCNs, o limite de oito orientandos por orientador, não houve necessidade de uma definição colegiada. Atualmente, os documentos de APCN solicitam que os Programas estabeleçam essa relação. Portanto, o Presidente trouxe o assunto ao Colegiado, ressaltando que o momento da discussão era propício para evitar novas ocorrências da distorção identificada. Informou que a preocupação da Capes é quanto à qualidade da orientação e apresentou proposta de 8 orientandos por orientador como limite (dois a cada ano do quadriênio), a exemplo do que já foi praticado no passado. Informou que tal limite, se aprovado, balizaria as ofertas nos editais de seleção. Ou seja, na data de publicação do edital de seleção, o somatório da quantidade de orientandos com a quantidade de vagas oferecidas por orientador não poderia ultrapassar o limite de 8. Perguntou se algum dos presentes tinha alguma consideração ou dúvida sobre o assunto e, não





havendo, submeteu à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

**ITEM 2 - HOMOLOGAÇÃO DOS ALUNOS HELOÍSA DE MEDEIROS DINIZ (PARECER DE ANTONIO BARROS) E ALEXANDRE DE LANA SILVA (PARECER DE ANTONIO BARROS):** O Presidente informou que havia aprovado as homologações *ad referendum* do Colegiado. Perguntou se o professor Antônio Barros teria alguma observação a fazer, e este aproveitou a fala para elogiar a orientação do professor Thiago Eirão no TCC de Alexandre de Lana, uma vez que não havia nenhum erro de forma. O Presidente em seguida colocou em votação as homologações, que foram aprovadas por unanimidade.

**ITEM 3 - PRORROGAÇÃO DE CURSO DA ALUNA JULIANA BALDONI FIGUEIREDO, TURMA 2022, COM FUNDAMENTO NO ART. 34 DO REGIMENTO DO CURSO DE MESTRADO - Situação: prazo regimental para finalizar o curso encerra-se em 30/6/2024. Solicitação: prorrogação do curso por 120 dias, conforme plano de trabalho. Prazo final para defesa: 30/10/2024.** O Presidente mencionou que a alegação da aluna decorria de questões de agenda, uma vez que a pesquisa incluía entrevistas com ex-presidentes da Casa, e que o plano de trabalho tinha sido assinado pela orientadora, a professora Cristiane Brum. O pedido havia sido autorizado *ad referendum* do Colegiado e então, posto em votação, foi aprovado por unanimidade.

**ITEM 4 - PARECERES SOBRE PLANOS DE CURSO DE NOVAS DISCIPLINAS, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, INCISOS VI E VII, DO ANEXO DO ATO DA MESA N. 54, DE 17/9/2015 (REGIMENTO DO MESTRADO):**

- Tópicos Especiais em Processos Políticos do Poder Legislativo - Teorias contemporâneas da democracia e representação (TEPPPL-TCDR) - parecer emitido e encaminhado pelo Prof. Renon Pessoa Fonseca, com o "de acordo" do Coordenador do Mestrado.





- Tópicos Especiais em Gestão Pública no Poder Legislativo - Neurociência do comportamento e organizações legislativas (TEGPPL-NCOL) - parecer emitido e encaminhado pelo Prof. Thiago Gomes Eirão, com o "de acordo" do Coordenador do Mestrado.

O Presidente contextualizou que a primeira disciplina seria ministrada pelos professores Ricardo Martins, Malena Sathler e André Sathler Guimarães e que se tratava da maturação de uma outra disciplina que vinha sendo oferecida com grande sucesso e demanda, o que foi confirmado pelo Conselheiro Ricardo Martins. Em relação à segunda disciplina, o Presidente explicou que foi proposta por ele, Nelson Gomes e Mauro Moura e que se tratava de um tema que vinha sendo discutido por eles há algum tempo, e que estavam muito animados de trazê-lo para a Linha 1. Informou que ambos os pareceres foram favoráveis e os submeteu à votação, foram aprovados por unanimidade. Ao encerrar a Pauta, o Presidente esclareceu que o limite de 8 orientandos por orientador (item 1 da Pauta) valeria a partir da seleção de 2025, sendo que para o processo seletivo de 2024, em virtude de tempo e de os professores Renon Fonseca e Ricardo Braga terem manifestado o desejo de não alterarem o número de vagas de orientação já ofertadas, não haveria ainda o cômputo do limite estabelecido. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e sete minutos. Eu, ISABEL LOBO, lavrei a presente Ata.

Fabiano Peruzzo Schwartz - Presidente

Isabel Lobo - Secretária





## ANEXO I



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO  
Programa de Pós-Graduação  
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

### PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 6 /2024

Aluna: Heloisa de Medeiros Diniz

Orientador: Profa. Dra. Giovana Dal Bianco Perlin

Título: A DESIGUALDADE DE ACESSO AOS CARGOS DE PODER: o que pensam as deputadas federais

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pela orientadora e os professoras doutoras: Giovana Dal Bianco Perlin – Câmara dos Deputados; Malena Rehbein Rodrigues Sathler - Câmara dos Deputados; Paula Gabriela mendes Lima – Universidade Federal de Goiás, tendo sido aprovado em 1/4/2024.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 2 de maio de 2024.

Antonio Teixeira de Barros – P\_6869  
Docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.

Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Antonio Teixeira de Barros, Fabiano Peruzzo Schwartz  
Selo digital de segurança: 2024-REQJ-FGOJ-BLCZ-JKVM



Documento assinado por: Isabel Lôbo de Figueiredo, Fabiano Peruzzo Schwartz  
Selo digital de segurança: 2024-MIVB-RMND-QPHO-KHPI



## **PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Parecer nº. 7 /2024

Aluno: Alexandre de Lana Silva

Orientador: Prof. Dr. Thiago Gomes Eirão

Título: GESTÃO DO CONHECIMENTO NO SENADO FEDERAL:

Estudo de caso sobre a implementação de um modelo na SEGRAF

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pelo orientador e os professores doutores Mauro Moura Severino – Câmara dos Deputados; Paulo Ricardo dos Santos Meira - Senado Federal, tendo sido aprovado em 22/04/2024.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 22 de maio de 2024.

Antonio Teixeira de Barros – P\_6869  
Docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.

Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Antonio Teixeira de Barros, Fabiano Peruzzo Schwartz  
Selo digital de segurança: 2024-XVBT-0XKE-WTNW-YCRE





## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO

#### PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Programa de Mestrado em Poder Legislativo – CEFOR

Orientanda: Juliana Baldoni Figueiredo

Orientadora: Cristiane Brum Bernardes

Título da dissertação: Uma estranha no ninho: a entrada da representante feminina no Colégio de Líderes e a repercussão sobre a agenda legislativa da Câmara dos Deputados

#### Justificativa:

O presente pedido de prorrogação para depósito da dissertação de Mestrado e, conseqüentemente, para sua defesa se deve ao fato de que, durante a coleta de dados das atas das reuniões de Líderes relativas ao período de 2005 a 2016, dados esses que embasam tanto a análise qualitativa quanto a análise quantitativa da dissertação, verificou-se a necessidade e a conveniência de cotejar todos os dados colhidos com mais um grupo de informações, quais sejam, as matrizes das pautas da semana relativas ao mesmo período, fornecidas também pela Secretaria-Geral da Mesa.

Além de apresentarem todas as proposições definidas pelo Colégio de Líderes para entrada na pauta semanal do Plenário, essas matrizes contêm detalhadamente os pedidos específicos levados pelos Líderes individualmente às reuniões, inclusive pelo Líder do Governo e pela Líder da bancada feminina, com o objetivo de inclusão de proposições na Ordem do Dia do Plenário da Câmara.

Tal conferência contribuirá para uma maior exatidão das informações relativas a esses dois atores e ao grupo de Líderes como um todo, de modo a mensurar de maneira mais adequada a influência de cada um sobre a agenda do Plenário, alcançando-se um melhor aproveitamento do trabalho para o objetivo do programa.

Assim, para que se torne viável a inclusão dessa análise no cronograma anteriormente previsto, assim como de seus efeitos sobre a discussão dos achados, solicito a prorrogação do prazo pelo período de 120 dias após a data final de defesa (30 de junho de 2024), conforme o seguinte plano de trabalho proposto:

SEMANA	ATIVIDADE
13 a 31/5	Cotejo entre os dados constantes das atas de reuniões de Líderes, dos resultados das votações e das matrizes de pauta da semana (período de



Documento assinado por: Juliana Baldoni Figueiredo, Cristiane Brum Bernardes  
Selo digital de segurança: 2024-ZVBY-THKT-WMEF-KSQK





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO  
Coordenação de Pós-Graduação

	2005-2008).
3/6 a 21/6	Cotejo entre os dados constantes das atas de reuniões de Líderes, dos resultados das votações e das matrizes de pauta da semana (período de 2009-2012).
24/6 a 12/7	Cotejo entre os dados constantes das atas de reuniões de Líderes, dos resultados das votações e das matrizes de pauta da semana (período de 2013-2016).
15 a 19/7	Resultados da análise quantitativa.
22/7 a 2/8	Revisão do referencial teórico.
5/8 a 23/8	Discussão dos achados e conclusão da dissertação.
26/8 a 6/9	Revisão do orientador.
9/9 a 20/9	Revisão final de conteúdo e formatação da dissertação após a devolutiva do orientador. Depósito da dissertação.
Até 30/10	Defesa.

Brasília, 13 de maio de 2024.

Juliana Baldoni Figueiredo

P\_7129

Ante a apresentação do plano de trabalho assinado pela discente e pela orientadora, **defiro**, *ad referendum* do Colegiado, a solicitação da aluna Juliana Baldoni Figueiredo para a prorrogação da data de finalização do curso de mestrado pelo prazo de 120 dias.

Encaminhe-se para a próxima reunião do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo.

Em 15/5/2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANO PERUZZO SCHWARTZ  
Data: 15/05/2024 17:31:12-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Fabiano Peruzzo Schwartz  
Coordenador



Documento assinado por: Juliana Baldoni Figueiredo, Cristiane Brum Bernardes  
Selo digital de segurança: 2024-ZVBY-THKT-WMEF-KSQK





## ANEXO III

Câmara dos Deputados  
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento  
Programa de Pós-Graduação



### MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO PARECER - PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA

Parecer sobre o plano de ensino da disciplina **Tópicos Especiais em Gestão Pública no Poder Legislativo - Neurociência do Comportamento e Organizações Legislativas (TEGPPL-NCOL)**, a ser oferecida no segundo semestre de 2024:

1. A proposta de disciplina é oportuna, desafiadora e inova ao propor a contextualização da Neurociência nos meandros da administração pública.
2. A bibliografia indicada, embora enxuta, é pertinente e atual. Recomenda-se como bibliografia complementar, alguns poucos trabalhos a mais para expandir a opção de leitura para os alunos.
3. O conteúdo é inovador, desafiador e instigante, ao trabalhar conceitos da Neurociência Organizacional para explicar e entender o processo decisório na Gestão Pública. O Gestor, um ser humano naturalmente dotado de emoções e motivações, se depara constantemente com ponderações de cunho particular para gerir suas equipes e definir rumos da administração pública. Dessa maneira, o conteúdo objeto da proposta de disciplina, se mostra de alto interesse para o programa de Mestrado Profissional em Poder Legislativo.
4. O planejamento dos conteúdos está adequado para os encontros e horas-aula da disciplina.
5. A proposta de disciplina está aderente à ementa e ao escopo da linha 1.

Diante do exposto, recomendo ao Colegiado a aprovação do plano de curso da disciplina **Tópicos Especiais em Gestão Pública no Poder Legislativo - Neurociência do Comportamento e Organizações Legislativas (TEGPPL-NCOL)**

Brasília, 13 de maio de 2024.

De acordo com o parecer emitido pelo Prof. Thiago Gomes Eirão em relação ao plano de curso da disciplina **Tópicos Especiais em Gestão Pública no Poder Legislativo - neurociência do comportamento e organizações legislativas (TEGPPL-NCOL)**.

Encaminhe-se para apreciação do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo, conforme previsto no Art. 5º, Incisos VI e VII, do Anexo do Ato da Mesa n. 54, de 17/9/2015.

Em 13/5/2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANO PERUZZO SCHWARTZ  
Data: 13/05/2024 16:06:50-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiano Peruzzo Schwartz

Coordenador do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Thiago Gomes Eirão  
Parecerista



Documento assinado por: Thiago Gomes Eirão  
Selo digital de segurança: 2024-BGOW-OWJG-URJV-JCVW





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO  
Coordenação de Pós-Graduação

MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

CEFOR / CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parecer sobre o plano de ensino da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM PROCESSOS POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO - teorias contemporâneas da democracia e representação**, a ser oferecida no segundo semestre de 2024:

- 1 – A proposta de disciplina em análise se mostra bastante relevante e consistente.
- 2 – A bibliografia indicada é sólida e atual.
- 3 – O conteúdo é atual, instigante e relevante, trazendo à baila discussões importantes e possibilitando ao aluno uma compreensão mais aprofundada sobre a democracia contemporânea, razão pela qual a proposta de disciplina se revela, ainda, bastante meritória.
- 4 – Os tópicos abordados estão bem selecionados e bem distribuídos na carga horária total.
- 5 – A proposta de disciplina está aderente à ementa e ao escopo da linha 2.

Diante do exposto, recomendo ao Colegiado a aprovação do plano de curso da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM PROCESSOS POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO - teorias contemporâneas da democracia e representação**.

Brasília, 08 de maio de 2024.

  
Renon Pessoa Fonseca

De acordo com o parecer emitido pelo Prof. Renon Pessoa da Fonseca em relação ao plano de curso da disciplina **Tópicos Especiais em Processos Políticos do Poder Legislativo – teorias contemporâneas da democracia e representação** (TEPPPL-TCDR).

Encaminhe-se para apreciação do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo, conforme previsto no Art. 5º, incisos VI e VII, do Anexo do Ato da Mesa n. 54, de 17/9/2015.

Em 10/5/2024.

 Documento assinado digitalmente.  
**FABIANO PERUZZO SCHWARTZ**  
Data: 13/05/2024 16:06:50-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Fabiano Peruzzo Schwartz  
Coordenador do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

